



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJYXMTBFOTY3OEQYNDIZMD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º062/2023

Concede Licença Maternidade ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença maternidade, a Servidora Pública Municipal, a Sra. **VALERIA BARBOSA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de GARI, com gozo a partir de 25/05/2023 a 25/11/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 25 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 06 de junho de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito

Karoline de Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Gestão e
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29